



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Às 09 horas e 15 minutos do dia 27 de maio do ano dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a 7ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Ana Claudia Gomes de Souza, Mariana Petroni, Luciana Schleder Almeida, Caterina Rea, Layla Carvalho e Ercilio Langa. Após o início da reunião, passou-se aos pontos da pauta antecipadamente comunicados: **1) Documento de Apresentação do Novo Fluxograma Ciso ao Colegiado do Curso, 2) Deliberação sobre os componentes obrigatórios e optativos dos eixos temáticos.** No Primeiro ponto de pauta, professor Rafael apresentou uma proposta de documento a ser apresentado na 3ª reunião extraordinária do colegiado (em anexo), cuja pauta única é a proposta do NDE de reformulação do curso. Explicou que o documento contém quatro itens, a saber: Metodologia e Atividades; Questões legais e Organização da Carga Horária; Mudanças propostas pelo NDE em relação a Reformulação do Bacharelado em Humanidades - Primeiro ao Quarto Semestre; Mudanças propostas pelo NDE em relação aos componentes para formação educacional e pedagógica (Quinto ao Oitavo Semestre). Explicou que o documento traz a proposta de 14 mudanças ligadas a reformulação. Sugeriu que em um primeiro momento seja deliberada as mudanças referentes ao fluxograma (totalizando 10 mudanças), e em um segundo momento seja deliberada a reformulação das ementas dos componentes obrigatórios e optativos. No Segundo ponto de pauta, Rafael lembrou que os componentes ligados às áreas da sociologia, antropologia e ciência política já foram aprovados pelo NDE, e que restavam os componentes obrigatórios e optativos das seguintes linhas temáticas: Estado e Movimentos Sociais, Estudos Africanos, Território e Poder, Pensamento Social Brasileiro. Sugeriu também a importância de o NDE pensar em temas importantes para compor os componentes optativos não incluídos nas linhas temáticas, como saúde, religião e migração, por exemplo. Sugeriu que a deliberação dos componentes obrigatórios e optativos fosse matéria para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos e eu, Rafael Buti, lavro a presente Ata, que será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227892** e o código CRC **F8259C32**.

---